

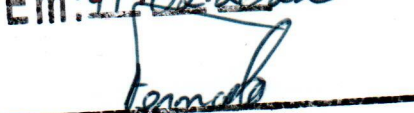


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO

Projeto de Resolução nº 001 /2022

Encaminhado às comissões competentes

Em: 11/02/2022


Secretário(a)

*“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA
POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

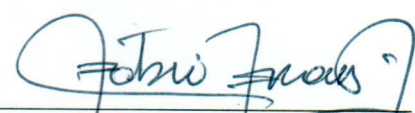
Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tefé em 25 de fevereiro de 2022.


Carlos Fábio Fernandes Araújo -PP-
Vereador



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO

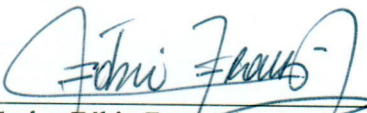
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Tefé em 25 de fevereiro de 2022.


Carlos Fábio Fernandes Araújo -PP-
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO**

23 FEV 2022

HORA: 11:39
VISTO: 